LEI MUNICIPAL Nº 3.832, 6 DE SETEMBRO DE 2000

Denominação de via pública:

Rua João Ferreira de Paula

(\* 1911 +1993).

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA JOÃO FERREIRA DE PAULA, a atual Rua B, do bairro Fátima I (Alteração).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.